

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA/ES.**

**Indicação nº 032/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº032/2025, sugerir ao executivo que tome as providências necessárias para garantir o cumprimento integral do piso salarial nacional dos professores da educação básica, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

A valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino público. O piso salarial do magistério para o ano de 2025 foi atualizado, com um reajuste de 6,27% em relação ao ano anterior. Esse valor deve ser aplicado aos professores que cumprem jornada de até 40 horas semanais na rede pública de ensino.

É fundamental que o município assegure a implementação do novo piso salarial, garantindo o respeito à legislação vigente e reconhecendo a importância dos professores na formação de nossas crianças e jovens. Além disso, a valorização desses profissionais contribui para a retenção de talentos na educação municipal, beneficiando toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para a devida aplicação do reajuste.

Ibatiba/ES, 17 de março de 2025.

  
**Sidimar Souza da Silva**

**Vereador – NOVO**